Ata da 35ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 24ª Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e vinte minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador João Felipe da Silva e secretariado pelo Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Weley Rodrigues da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a 35ª reunião ordinária. " Comunico que será distribuída a Vossas Excelências cópia da ata da 34ª reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de setembro, para que leiam a fim de apreciarmos na próxima reunião ordinária. ". A seguir, a presidência colocou em votação a ata da 33ª reunião ordinária, realizada aos quatorze dias do mês de setembro do ano corrente, aprovada por unanimidade em única discussão e votação. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse com a leitura das correspondências recebidas e expedidas. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das Mensagens nº.15/2023 que encaminha o Projeto de Lei nº.33/2023 que "Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa/MG para o exercício financeiro de 2024. " e nº.16/2023 que encaminha o Projeto de Lei nº.34/2023 que "Altera o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº.1621, de agosto de 2023, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.", enviadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Continuamente, a presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Emenda de Redação nº.01/23 e do Parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na Proposição de Resolução nº.04/2023 que "Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Matias Barbosa. " e dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na Proposição de Lei nº.28/2023 que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.". A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre para apresentação de proposições sem discussão. O Vereador José Carlos de Souza Paschoa apresentou a indicação nº.298/23 - Limpeza do virador e calçamento na Rua F, no bairro Cedofeita. O Vereador Weley Rodrigues da Silva apresentou as indicações nº.299/23 - Poda de árvore na Rua Margem da Central, no bairro Soledade; nº.300/23 - Manutenção e limpeza dos bueiros, na Estrada União Indústria; nº.302/23 - Operação tapa buraco, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, no bairro Nossa Senhora da Penha, divisa com soledade; o pedido de informação nº.12/2023 - Previsão de quando será inserida a ponte na Avenida Presidente Antônio Carlos, no bairro Monte Alegre e o

Projeto de Decreto Legislativo nº.08/2023 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Sebastião Arlindo da Silva.". O Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino apresentou a indicação nº.301/23 - Nomeação dos Membros do Conselho Municipal da Juventude (CMJ). O s Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro apresentaram a moção de pesar nº.71/23 - Aos familiares do Senhor Dom Eurico dos Santos Veloso. Os Vereadores Diego Damasceno Milioni, Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos apresentaram a indicação nº.303/23 - Realização da coleta de lixo no loteamento Villa Real Residence, no Centro da cidade e dos Projetos de Lei nº.35/2023 que "Institui o Dia do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 08 de outubro. " e nº.36/2023 que "Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas Creches e Escolas Municipais da Cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências.". O Vereador Leonel Geraldo dos Santos apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº.07/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Leny Keler Nery. ". Dando início a Ordem do Dia, foi colocada em votação a Proposição de Lei nº.28/2023 que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências. "; aprovada por unanimidade sendo encaminhada para Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão do Parecer de Redação Final. A seguir, a presidência colocou em votação a Emenda de redação nº.01/23 à Proposição de Resolução nº.04/2023 que "Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Matias Barbosa. ", aprovada por unanimidade em única discussão e votação. Continuamente, foi colocada em votação a Proposição de Resolução nº.04/2023, aprovada por unanimidade em segunda e última discussão e votação. A seguir, o Senhor Presidente colocou em votação as Indicações nº.298/23 a nº.303/23; o Pedido de Informação nº.12/2023; a Moção de Pesar nº.71/23 e os pedidos de empréstimo do Auditório Vereador Jossenyr Gama Pereira, para a Polícia Militar, no dia 03 de outubro de 2023, das 08:30 às 11:30 horas, para realização de instrução de nivelamento à Tropa do 1° pelotão da 33ª Companhia, para a CONCER, no dia 04 de outubro de 2023, das 10:30 às 15:00 horas, para realização de processo seletivo, para a Escola Municipal Orlinda de Albuquerque Castro, no dia 06 de outubro de 2023, das 08 às 17 horas, para passar filme para os alunos, para a Escola Municipal Lucy de Castro Cabral, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, das 12 às 17 horas, para passar filme para os alunos e do Plenário Vereador Silvio Lopes da Silva Santos, para a Vigilância em Saúde, no dia 06 de outubro de 2023, das 08:00 às 14:00 horas, para o 4° Encontro Microrregional da Vigilância em Saúde; aprovados, cada um ao seu tempo em única discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que os Senhores Vereadores se colocassem de pé e disse: "Em conformidade ao disposto na alínea g do inciso VII do artigo 15 do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº. 419, de 02 de outubro de 2023 que "Cria o Selo Empresa Amiga da

Mulher, no âmbito do Município de Matias Barbosa. ". A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao primeiro orador inscrito, Vereador Leonel Geraldo dos Santos que disse: " Senhor Presidente e a todos que nos assistem, boa noite. Fizemos a entrada do Projeto de Lei nº.35 que "Institui o Dia do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 08 de outubro. ", e a manifestação do nosso mandato e conto com a aprovação dos Senhores, contra a ADPF 442 que versa sobre a descriminalização do aborto. Esse Projeto de Lei tem alguns pontos importantes que eu gostaria de trazer do porquê da tramitação desse projeto e eu vou ler a justificativa dele aqui - A criação de datas comemorativas tem, em geral, duas funções: primeiramente, a do cumprimento de um dever de justiça ante aquilo que se deseja reconhecer; em segundo, a da instrução da sociedade, por meio de participação em celebrações cívicas, a respeito do objeto da comemoração. No caso em tela, o valor que se pretende promover é, antes de tudo, o direito à vida de todas as pessoas, independentemente da sua condição, um direito fundamental consagrado em diversos diplomas legais nacionais e internacionais, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); A Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), que preveem a necessidade de proteção e cuidados especiais, inclusive a devida proteção legal, para a criança, tanto antes quanto após seu nascimento; a Convenção Americana sobre os Direitos Humanos (1969), que erige o direito de toda a pessoa à vida desde sua concepção; a Constituição da República Federativa do Brasil (art. 5º) que consagra o direito universal a vida, à liberdade e á segurança; o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº.8.069/1990, artigos 7º e 8º), que assegura o direito da criança a vida e à saúde mediante políticas públicas de promoção do desenvolvimento e o nascimento sadio e harmonioso; o Código Civil (art. 2º), que dispõe que o nascituro é sujeito de direitos desde a concepção; e o Código Penal (art. 124 e seguintes), que erigiu a vida da criança nascitura como bem jurídico penalmente tutelado. A proposta de um Dia do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto tem o objetivo, ainda, de conscientizar a sociedade a respeito das graves consequências da prática do aborto induzido para a saúde física e mental feminina, que são brevemente resumidas abaixo com base em evidências científicas. Diversos estudos têm demonstrado a existência de uma correlação entre o aborto provocado e uma série de complicações físicas, tais como: hemorragias, infecções e lesões uterinas, infertilidade, gravidez ectópica, partos prematuros posteriores e etc. (FRANSTZ, 2018). Todavia, além das consequências imediatas, a interrupção provocada da gravidez impede o desenvolvimento e a conclusão natural de processos fisiológicos, com consequências a médio e longo prazo (CERQUEIRA, 2009). Entre elas, a mais grave é o aumento da incidência de câncer de mama, que tem sido documentada em vários estudos ao longo dos anos, como por exemplo, Lanfranchi (2013), JL et al. (2012) e Carrol (2007). Além das consequências físicas, sofrer um aborto provocado deixa aquelas sequelas importantes na psique feminina, que levam,

por sua vez, a comportamentos de risco e outros problemas de saúde. Entre as diversas análises realizadas, destaca-se um metaestudo publicado no conceituado British Journal of Psychiatry, que selecionou 22 (vinte e dois) estudos abrangendo 877.181 participantes (FRANTZ, 2018), e que revelou aumento de riscos de diversos tipos para a saúde mental após um aborto induzido. O aumento do risco para cada complicação, no caso de abortos provocados, foi calculado da seguinte forma: transtornos de ansiedade – 34%; depressão – 37%; abuso de álcool – 110%; abuso de maconha – 220%; comportamento suicida – 155% (Coleman, 2011). Corroborando tais achados, um amplo metaestudo realizado pela Sociedade para a Proteção da Criança por Nascer do Reino Unido (SPUC) revelou os graves riscos para a saúde física e mental das mulheres que são decorrentes do procedimento de aborto. A pesquisa foi liderada pelo médico Dr. Gregory Pike, do Adelaide Centre for Bioethics and Culture, que resultou da obtenção dos seguintes dados, conforme o resumo disponível no website da organização: a)As mulheres têm mais probabilidade de morrer após um aborto em comparação a dar à luz; b) O suicídio é cerca de seis vezes maior após uma mulher fazer um aborto do que após dar à luz ao seu bebê; c) O aborto está associado a taxas significativamente maiores de morte para as mulheres até dez anos após o primeiro procedimento, em comparação a mulheres que dão a luz; d)As mulheres que abortam se veem expostas a uma "dor significativa" três anos depois do aborto, assim como a 30% de aumento do risco de depressão e 25% de risco de maior ansiedade; e)As mulheres que tiveram aborto frequentemente experimentaram desordens de saúde mental 30% a mais em comparação a mulheres que não tiveram um aborto e f) As mulheres que se submetem a abortos também experimentam, com frequência, depressão, ansiedade e desordem de estresse pós-traumático em gestações seguintes (SOCIETY,2018) – Senhor Presidente, isso aqui é só para trazer uma informação para a sociedade que está discutindo amplamente este assunto e acho que essa é uma colaboração que a nossa casa poderia deixar com relação a isso. Obrigado. ". A seguir, o Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino pediu a palavra ao Senhor Presidente, embora não tivesse se inscrito como orador, concedida pela presidência. O Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino disse: " Senhor Presidente, ontem foi a eleição para os Conselheiros Tutelares de todo o Brasil. Aqui na nossa cidade foram eleitos cinco novos Conselheiros e eu gostaria de cumprimentá-los cordialmente; a Senhora Michele Marciano, a Senhora Fátima Aparecida, a Senhora Cristiane Candiá, a Senhora Vera Lúcia Camargo e o Senhor Wellington Azevedo. Desejo a eles que eles possam fazer um excelente trabalho em prol das nossas crianças e adolescentes conforme preconiza o ECA que é o nosso Estatuto da Criança e do Adolescente, gostaria de pedir Vossa Excelência que deixasse registrado em ata em nome de toda a Casa. Obrigado, Senhor Presidente. ". Não havendo nada mais a se tratar, a presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final e declarou encerrada a presente reunião às dezenove horas e quatorze minutos, na qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar,

eu, Mariana Marciano, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

